

CONTRATO Nº 05/2023
PROCESSO Nº 2023/83267

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 05/2023 CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
- SECOM E A EMPRESA TELECOM SHOPPING
DA TELEFONIA LTDA, CONFORME ABAIXO
MELHOR SE DECLARAM.**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO-SECOM, sediada na Avenida Visconde de Inhaúma, nº 1629, Bairro: Pedreira, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.575.916/0001-93, representada pela Sra. VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 2ª Via – SSP/PA e inscrita no CPF nº [REDACTED], domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TELECOM - SHOPPING DA TELEFONIA LTDA, CNPJ: 05.147.711/0001-07, sediada na Rua Senador Manoel Barata, nº 884, Bairro: Campina, cidade de Belém/PA, CEP: 66.010-147, neste ato representado pelo Sr. GILDENILSON PACHECO MINEIRO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] PC/PA e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Este Termo Aditivo é celebrado com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 05 de maio de 2024 a 05 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 24.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01500000001
Plano Interno: 4110008338C

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento, no Diário Oficial do Estado, observando o prazo de 10 (dez) dias, conforme dispõe o art. 28, § 5º da constituição do Estado do Pará.




CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Belém, 04 de maio de 2024.


VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE

GILDENILSON PACHECO MINEIRO  Assinado de forma digital por
GILDENILSON PACHECO
MINEIRO 
Dados: 2024.05.08 14:42:02 -03'00'

GILDENILSON PACHECO MINEIRO
TELECOM – SHOPPING DA TELEFONIA
CONTATADO

TESTEMUNHAS:

1º 
CPF: 

2º 
CPF: 